ATA N.º 4/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: **Sala de Sessões dos Paços do Município.**

Data: **20/02/2012.**

Iniciada às 16,00 horas e encerrada às 18,00 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE
   - 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
   - 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
   - 1.3. RATIFICAÇÃO

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES
   - 2.1. INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS
   - 2.2. DIA MUNDIAL DO DOENTE

ORDEM DO DIA

I. **AMINISTRAÇÃO GERAL**

1. ACTAS DAS REUNIÕES
2. RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO
3. PEDIDO DE APOIO

II. **EQUIPAMENTO RURAL E URBANO**

1. CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MOURÃO – EXUMAÇÃO DE OSSADAS EM SEPULTURAS TEMPORÁRIAS

III. **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
2. ALTERAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MOURÃO
3. PROJECTO DE "AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR – 1.º CICLO/PRÉ-ESCOLA, EM MOURÃO"

IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: José Manuel Santinha Lopes
Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho
Vereadores: Dr. Joaquim Maria Dias Gonçalves
Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara
Dr.ª Anabela Ramalho Falcato caixeiro

A reunião foi presidida pelo Sr. José Manuel Santinha Lopes, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 34, referente ao dia 17 de Fevereiro de 2012, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 43.744,06 (quarenta e três mil setecentos e quarenta e quatro euros e seis cêntimos), as operações orçamentais no valor de € 387.008,02 (trezentos e oitenta e sete mil e oito euros e dois cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de € 430.752,08 (quatrocentos e trinta mil setecentos e cinquenta e dois euros e oito cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Recebeu da nova Comissão de Festas de Nossa Senhora da Luz 2012, um pedido de agendamento de uma reunião, o que fará com a máxima brevidade;
- Decorreram no passado fim-de-semana, com o apoio do Município e com elevados níveis de participação e entusiasmo as tradicionais Festas em Honra de S. Brás, na freguesia de Granja;
- No passado dia 16 do corrente mês esteve presente numa reunião sobre o Pólo de Turismo de Alqueva, que decorreu em Reguengos de Monsaraz;

- De 24 de Fevereiro a 4 de Março de 2012 decorrerá na FIL, no Parque das Nações, em Lisboa, a 24.ª edição da BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, na qual participará a Turismo Terras do Grande Lago Alqueva, com material promocional dos vários concelhos que a integram;
- A ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses revelou através de Circular, que os Municípios com tradições carnavalescas poderão fundamentadamente conceder tolerância de ponto na terça-feira de Carnaval;
- No dia 14 também do corrente mês teve lugar a reunião da Assembleia-Geral da Gestalqueva;
- O Banco Espírito Santo emitiu três garantias bancárias que permitiram o deferimento do pedido de pagamento em prestações de três processos de execução fiscal no Serviço de Finanças de Mourão;
- Foi agendada para o próximo dia 29 do corrente mês, a 1.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mourão, do corrente ano, que se realizará na Freguesia de Luz;
- Estão a realizar-se trabalhos de lavoura, corte e limpeza na mata de pinheiros junto à Albufeira de Mourão;
- Estão praticamente concluídas as obras no prédio do Sr. Joaquim António dos Santos Penedo, como compensação na aquisição de dois lotes de terreno que nunca lhe foram entregues;
- Está a ser dado apoio à construção do Lar da Granja, através de mão-de-obra dos canalizadores do município;
- Está a ser construída uma parede em xisto junto ao Museu e Igreja da freguesia de Luz;
- Tendo em vista a limpeza dos diversos prédios rústicos propriedade do Município, foram adquiridas ao Sr. Carlos Alberto Fialho Medinas, algumas alfaias agrícolas usadas.

1.3. RATIFICAÇÃO

O senhor Presidente submeteu à apreciação do Executivo, para ratificação, o despacho do seguinte teor:

"DESPACHO N.º 4/2012

1. *Considerando que os estabelecimentos localizados em lugares onde se realizem festas populares ou arraiais estão excecionados do disposto do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Concelho de Mourão, apenas durante o período dos mesmos, nos termos de deliberação da Câmara Municipal;*

2. *Tendo em conta a realização das festas tradicionais em honra de S. Brás, na localidade e freguesia de Granja, deste concelho, no período de 10 a 13 do corrente mês de fevereiro;*

3. *Considerando que não é possível reunir extraordinariamente a Câmara antes da data prevista para o início das festividades referidas no número anterior.*

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, ***DETERMINO O SEGUINTE:***

a) *Que o regime de exceção previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do regulamento acima citado seja aplicado a todos os estabelecimentos situados na localidade e freguesia de Granja, do concelho de Mourão, durante o período das festas em honra de S. Brás;*

b) *Que o presente despacho seja presente na próxima reunião do Executivo para ratificação.*

Paços do Município de Mourão, 10 de fevereiro de 2012.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
Manuel Francisco Godinho Carrilho"

Apreciado o despacho acima transcrito e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o mesmo.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

O Sr. Vereador Joaquim Maria Dias Gonçalves perguntou qual o ponto de situação relativamente às ex-instalações da fábrica da SULPAC, alertando que se deveria fazer tudo para as mesmas não sejam degradas, tendo o Sr. Presidente informado que continuam a ser propriedade da Portucel, continuando lá ainda um empregado da segurança, e que segundo informações que obteve serão colocadas à venda.

2.2. DIA MUNDIAL DO DOENTE

A sr.ª Vereadora Anabela Ramalho Falcato Caixeiro perguntou como tinha decorrido a acção de rastreio no Dia Mundial do Doente, tendo a Sr.ª Vereadora Maria Clara Safara informado que decorreu muito bem, com enorme afluência de interessados que preencheram por completo o tempo de duração das profissionais de saúde que participaram na mesma e que manifestaram o seu reconhecimento e agrado pela intensa participação das pessoas.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A acta da reunião de 6 de Fevereiro de 2012 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

Pelo Sr. Presidente foi posta à discussão a análise do relatório mencionado em epígrafe, elaborado pela empresa contratada, A. Fonseca Ribeiro, Lda., do seguinte teor:

Câmara Municipal
Mourão

RELATÓRIO

EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

(Al. c) do n.º 4 do artigo 40º da Lei das Finanças Locais)

INDÍCE

1 INTRODUÇÃO 37
2 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA 38
2.1 BALANÇOS 38
2.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 40
2.2.1 PROVEITOS 42
2.2.2 CUSTOS 43
2.2.3 RESULTADOS 45
2.3 MAPA DE FLUXOS DE CAIXA 46
2.4 INDICADORES ECONÓMICOS E FINANCEIROS 47
2.5 INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO 48
3 CONCLUSÃO 49

INTRODUÇÃO

O Estudo e o Plano de Saneamento Financeiro (PSF), que incluía a contracção de um empréstimo bancário, foram aprovados pelo Executivo Municipal e Assembleia Municipal respectivamente em 15 de Setembro de 2009 e 24 de Setembro do mesmo ano. Por outro lado, como o Município obteve o visto do Tribunal de Contas a 26/11/2009, apenas a partir desta data, não só, pôde contrair o empréstimo junto do BPI, como também, está obrigado a tomar as medidas económicas e financeiras necessárias ao cumprimento do PSF. Isto é, as medidas têm que ser adoptadas **durante a vida do empréstimo de MLP**, conforme previsto no n.º 1 do artigo 4.º do DL 38/2008.

O trabalho de análise ao cumprimento do plano de saneamento financeiro, neste momento, afigura-se deveras complicado, já que, temos de um lado valores e saldos reportados a 31/12/2011 (os constantes das Demonstrações Financeiras do PSF) e do outro, dados que têm por referência o balancete de 30/11/2011. Por outro lado, para efeitos de comparabilidade, não temos demonstrações financeiras credíveis à data de 30/11/2010.

Deste modo, vamos tentar ultrapassar alguns daqueles constrangimentos, de modo a não pôr em causa a comparabilidade dos valores constantes dos mapas que iremos apresentar.

O presente **relatório semestral** (com referência a 30/11/2011) será **demonstrativo das tendências no sentido do cumprimento do PSF no ano de 2011**, por força da alínea c) do n.º 4 do artigo 40.º da Lei das Finanças Locais.

ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

A corrente apreciação será feita com base na apresentação de alguns mapas, que reputamos de fundamentais, como o Balanço, a Demonstração de Resultados, os Fluxos de Caixa, os Indicadores económico financeiros e ainda, os endividamentos líquido e de médio e longo prazo do Município.
Aqueles mapas serão constituídos por colunas, onde estarão inscritos os valores estimados constantes do PSF, os valores constantes da contabilidade municipal, para efeitos de análise e os desvios eventualmente verificados.

BALANÇOS

O Mapa 1, exposto de seguida, apresenta os Balanços do Município em diversos momentos do tempo. Porém, esta peça contabilística consiste numa "fotografia" da situação financeira do Município numa determinada data, normalmente o fim do exercício económico (no caso em análise no fim de cada ano civil), onde é apresentado o Activo e as suas formas de financiamento (recorrendo a Fundos Próprios ou a Capitais Alheios correspondentes ao Passivo). Assim, é extraordinariamente difícil e falível uma qualquer análise comparativa entre um Balanço no final de 2011 (incluído no PSF), com um Balanço elaborado com base nos dados a 30 de Novembro (reais). Desta forma, entendemos que alguma comparação adicional poderá ser efectuada no relatório anual de 2011, quando já estiverem disponíveis Demonstrações Financeiras Reais de final do mesmo ano. No presente relatório, apenas evidenciaremos os **valores relevantes, a título informativo, de um Balanço extraído do respectivo balancete real a 30/11/2011 face ao Balanço do PSF em 2011 (final do ano).**

Se compararmos o valor do Imobilizado bruto no fim de Novembro de 2011 com o constante do PSF, verificamos que **o Município não investiu o que estava previsto.** Por outro lado **não foram, praticamente, efectuados investimentos no ano de 2011** (comparar "real 2010" com "real 11-2011") por não haver disponibilidade financeira para tal.

Acresce que, o passivo financeiro de curto prazo aumentou, significativamente, em consequência dos maus resultados económicos que se verificaram até ao momento (e que se tem manifestado nos anos anteriores). Assim, a demonstração dos fracos resultados líquidos face ao PSF (e dos insuficientes meios gerados pelo Município) será abordada nas considerações sobre a Demonstração de Resultados.

Mapa 1

BALANÇOS

	Previsão PSF 2009	Real 2009	% Desvio	Previsão PSF 2010	Real 2010	% Desvio	Previsão PSF 2011	Real 11-2011	% Desvio
ACTIVO									
Imobilizado Bruto	48.103.880	45.997.869	-4	50.161.776	45.293.281	-10	51.764.696	45.320.106	-12
Bens de dominio público	30.050.525	31.963.007	6	30.050.525	32.293.325	7	30.050.525	32.294.507	7
Imobilizações Incorpóreas	15.780	15.780	0	15.780	15.780	0	15.780	15.780	0
Imobilizações Corpóreas	13.907.095	11.010.066	-21	15.964.991	9.911.013	-38	17.567.911	9.936.657	-43
Investimentos financeiros	99.750	99.750	0	99.750	99.750	0	99.750	99.750	0
Imobilizado Curso	4.030.730	2.909.266	-28	4.030.730	2.973.412	-26	4.030.730	2.973.412	-26
Amortizações Acumuladas	12.999.066	12.843.556	-1	15.250.897	14.977.064	-2	17.532.874	17.062.678	-3
Existências	51.580	65.908	28	46.886	83.043	77	42.620	80.992	90
Matérias-Primas	51.580	65.908	28	46.886	83.043	77	42.620	80.992	90
Mercadorias	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Outras	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Provisões para depreciação existências	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Dividas terceiros M/L prazo	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Dividas terceiros curto prazo	71.572	80.296	12	77.709	90.159	16	84.401	138.728	64
Clientes, Contribuintes e Utentes	71.572	80.295	12	77.709	90.158	16	84.401	101.177	20
Outros	0	1	-	0	1	-	0	37.551	-
Provisões para cobranças duvidosas	0	46.532	-	0	62.580	-	0	62.580	-
Disponibilidades	736.780	347.414	-53	952.734	98.043	-90	899.270	56.724	-94
Acréscimos e Diferimentos	20.560	42.733	108	20.560	44.948	119	20.560	0	-100
TOTAL ACTIVO	**35.985.306**	**33.644.132**	**-7**	**36.008.769**	**30.569.829**	**-15**	**35.278.674**	**28.471.290**	**-19**
PASSIVO									
Provisões para riscos encargos	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Dividas a terceiros M/L Prazo	8.367.091	8.265.401	-1	7.967.048	7.941.078	0	7.617.042	7.696.009	1
Dividas instituições crédito	8.270.665	8.265.401	0	7.899.620	7.936.217	0	7.576.520	7.696.009	2
Dividas Fornecedores Imobilizado	96.427	0	-100	67.428	4.861	-93	40.522	0	-100
Outras Dívidas	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Dividas a terceiros curto prazo	193.816	1.737.711	797	180.805	2.705.490	1.396	175.958	3.204.089	1.721
Dividas instituições crédito	0	0	-	0	223.000	-	0	0	-
Fornecedores	137.633	304.784	121	120.646	692.100	474	116.176	1.280.177	1.002
Estado e outros entes públicos	56.183	110.776	97	60.159	394.344	556	59.782	577.814	867
Outras Dívidas	0	1.322.151	-	0	1.396.046	-	0	1.346.098	-
Acréscimos custos	90.291	105.423	17	90.291	105.753	17	90.291	0	-100
Proveitos Diferidos	5.627.008	4.297.191	-24	5.993.999	4.002.163	-33	6.008.721	4.002.163	-33
TOTAL PASSIVO	**14.278.206**	**14.405.726**	**1**	**14.232.143**	**14.754.484**	**4**	**13.892.011**	**14.902.261**	**7**
FUNDOS PRÓPRIOS									
Património	28.337.827	28.325.118	0	28.337.827	28.325.118	0	28.337.827	28.325.118	0
Reservas	655.405	655.405	0	655.405	656.405	0	655.405	666.883	2
Resultados Transitados	-7.716.075	-7.695.076	0	-7.286.132	-10.841.339	49	-7.216.606	-13.164.948	82
Resultados Liquidos	429.943	-2.047.040	-576	69.526	-2.324.839	-3.444	-389.963	-2.258.023	479
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS	**21.707.100**	**19.238.407**	**-11**	**21.776.626**	**15.815.345**	**-27**	**21.386.663**	**13.569.030**	**-37**
TOTAL PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS	**35.985.306**	**33.644.132**	**-7**	**36.008.769**	**30.569.829**	**-15**	**35.278.674**	**28.471.290**	**-19**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Efectuaremos de seguida algumas considerações breves para uma melhor compreensão das **tendências** "favoráveis" ou "desfavoráveis" que as rubricas que consideramos mais **relevantes** sofreram face ao previsto no PSF, em 2011.

O Mapa 2, apresentado de seguida, reflecte as Demonstrações de Resultados e analisa a **evolução** dos respectivos custos, proveitos e resultados.

Refira-se que estamos perante **valores reportados a períodos temporais diferentes**, pelo que uma análise descuidada enfermará de vários e evidentes vícios.

Mapa 2
Demonstração de Resultados

	Previsão PSF 2009	Real 2009	% desv.	Previsão PSF 2010	Real 2010	% desv.	Previsão PSF 11-2011	Real 11-2011	% desv.
Vendas	94.613	99.641	5	105.115	98.946	-6	107.050	81.588	-24
Produtos	94.613	99.641	5	105.115	98.694	-6	107.050	79.159	-26
Mercadorias	0	0	-	0	252	-	0	2.429	-
Prestação serviços	157.593	180.646	15	168.718	189.521	12	165.578	167.076	1
Outros prov. e ganhos operac.	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Var. da Produçao	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Impostos e Taxas	316.876	287.325	-9	342.449	267.131	-22	339.244	214.183	-37
Transf. e Sub. Obtidos	4.240.380	4.298.935	1	4.282.784	4.234.975	-1	3.965.144	3.669.661	-7
Trabalhos Própria Entidade	1.030.004	280.002	-73	936.274	383.921	-59	780.150	0	-100
Prov. ganhos fin.explo.	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Dif.câmbio desfav.	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Descontos pp obtidos	0	0	-	0	0	-	0	0	-
TOTAL PROVEITOS	**5.839.466**	**5.146.549**	-12	**5.835.340**	**5.174.494**	-11	**5.357.166**	**4.132.508**	-23
C.M.V	711.807	525.093	-26	647.033	472.847	-27	539.140	249.268	-54
Mercadorias	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Produtos	711.807	525.093	-26	647.033	472.847	-27	539.140	249.268	-54
Forn. Serv. Ext.	859.178	1.001.998	17	736.469	1.133.753	54	681.848	922.204	35
Subcontratos	35.887	37.248	4	36.246	43.355	20	33.558	40.481	21
Trabalhos Especializados	44.295	122.773	177	44.738	118.322	164	41.420	141.986	243
Electricidade/Combustiveis	148.709	160.733	8	150.196	178.507	19	139.056	135.389	-3
Conservação e Reparação	58.295	52.801	-9	58.878	51.448	-13	54.511	23.693	-57
O.F.S.E	571.992	628.444	10	446.412	742.121	66	413.303	580.656	40
Custos com pessoal	2.977.424	3.380.448	14	2.847.396	3.260.339	15	2.488.263	2.685.868	8
Amortizacões	2.198.936	2.048.378	-7	2.251.831	2.186.074	-3	2.091.812	2.091.812	0
Provisões	0	17.542	-	0	16.049	-	0	0	-
Transf. e Sub. Correntes Concedidos	300.859	453.362	51	269.528	463.231	72	249.538	252.461	1
Outros custos exploração	0	13	-	0	0	-	0	0	-
Cus. Perdas Fina. Explora.	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Dif. câmbio desfa.	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Desc. pp concedidos	0	0	-	0	0	-	0	0	-
TOTAL CUSTOS EXPLORAÇÃO	**7.048.204**	**7.426.835**	5	**6.752.257**	**7.532.293**	12	**6.050.602**	**6.201.614**	2
RESULTADOS EXPLORA.	**-1.208.737**	**-2.280.286**	89	**-916.918**	**-2.357.800**	157	**-693.436**	**-2.069.106**	198
Prov. e ganhos extraor.	1.721.792	328.739	-81	1.002.821	449.506	-55	320.155	17.375	-95
Cust. e perdas extraord.	71.779	68.884	-4	72.496	221.061	205	67.120	120.645	80
R. ANTES FUN. FINANC.	**441.276**	**-2.020.431**	-558	**13.407**	**-2.129.355**	-15.983	**-440.400**	**-2.172.376**	393
Prov. e ganhos finance.	216.019	165.607	-23	243.179	136.182	-44	248.291	104.455	-58
Cust. e perda.financ.	227.351	192.216	-15	187.060	331.666	77	165.358	190.102	15
juros suportados	227.351	192.122	-15	187.060	324.582	74	165.358	190.039	15
outros	0	95	-	0	7.084	-	0	63	-
RESUL. ANTES IMPOSTOS	**429.943**	**-2.047.040**	-576	**69.526**	**-2.324.839**	-3.444	**-357.466**	**-2.258.023**	532
Imp. Sobre Rendimento	0	0	-	0	0	-	0	0	-
RESULTADOS LIQUIDOS	**429.943**	**-2.047.040**	-576	**69.526**	**-2.324.839**	-3.444	**-357.466**	**-2.258.023**	532

Nota:

a) Na medida em que a 30/11/2011 ainda não foram processadas amortizações (balancete provisório) assumimos, para efeitos comparativos, a previsão efectuada no PSF.

PROVEITOS

Na rubrica "**venda de produtos**" (água) podemos constatar uma diminuição de 26%, enquanto a rubrica "**Prestação de Serviços**" apresenta um ligeiro aumento (1%) face à previsão.

Em relação à rubrica "**Impostos e taxas**" verifica-se uma redução significativa de 37% (como resultado da diminuição da actividade económica nacional), face ao estimado no PSF.

No que diz respeito ao item mais relevante dos proveitos, as "**Transferências e Subsídios Obtidos**", verificou-se uma quebra (7%) face à previsão, devido não só à redução das transferências do Estado como também ao seu corte (até ao fim de Novembro foi de 314.644 Euros) por excesso de endividamento líquido.

Importa igualmente realçar que, até ao fim de Novembro de 2011, não foi contabilizado na rubrica de "**trabalhos para a própria entidade**" qualquer valor relativo a obras por administração directa efectuadas, porque normalmente são processados, apenas, no final do ano.

A rubrica "**Proveitos e Ganhos Extraordinários**" apresenta um valor muito abaixo do previsto, em cerca de 95%, pelo facto de ainda não terem sido contabilizados os movimentos dos proveitos diferidos – subsídios/transferências para investimentos (previstos 349.260 euros no ano). Recorde-se que estes proveitos diferidos são transferidos numa base sistemática à medida que são contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitam, cujo lançamento contabilístico é feito, apenas, no final do ano de 2011.

Por outro lado, no PSF estavam previstas as vendas de prédios no valor de 749.234 Euros em 2009 e 671.760 Euros em 2010, bem como a realização da escritura de venda (referente a quatro herdades) e a consequente contabilização do respectivo proveito no valor de 676.400,00 Euros (já adiantado) em 2009. Nenhuma destas operações, até à data, foi efectuada.

A rubrica "**Proveitos e Ganhos Financeiros**" apresenta um valor inferior (58%) ao previsto no PSF, devido ao facto de não terem sido obtidas as rendas solares (50.503 Euros em 2011) e as rendas de imóveis terem sido menores do que as estimadas.

CUSTOS

Em relação ao "**Custo dos Produtos**" verificou-se uma redução de 54% em relação ao previsto, devido à diminuição das obras efectuadas por administração directa. Estas obras que são fundamentais em termos de conservação e manutenção do património estão reduzidas ao mínimo.

Na rubrica "**Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)**" podemos verificar um valor excedente face ao previsto no PSF em 35% no período, tendência que se mantêm desde 2008, motivada pelo crescimento significativo dos preços unitários de bens e serviços essenciais para o Município, conforme referido no semestre anterior:

MUNICÍPIO DE MOURÃO

AUMENTO PREÇOS UNITÁRIOS DE 2008 A 2011

Entidade	Produto	Ano	%
ÁGUAS CENTRO ALENTEJO	Abastecimento Água	2008/2009	7,15
ÁGUAS CENTRO ALENTEJO	Recolha de Efluentes	2008/2009	7,15
EDP	Energia Eléctrica	2008/2009	3,50
GESAMB	Recolha de Resíduos sólidos	2008/2009	1,60
RODOVIÁRIA DO ALENTEJO	Transportes Escolares	2008/2009	1,02
ÁGUAS CENTRO ALENTEJO	Abastecimento Água	2009/2010	7,15
ÁGUAS CENTRO ALENTEJO	Recolha de Efluentes	2009/2010	7,15
EDP	Energia Eléctrica	2009/2010	2,90
GESAMB	Recolha de Resíduos sólidos	2009/2010	2,25
RODOVIÁRIA DO ALENTEJO	Transportes Escolares	2009/2010	1,17
ÁGUAS CENTRO ALENTEJO	Abastecimento Água	2010/2011	5,00
ÁGUAS CENTRO ALENTEJO	Recolha de Efluentes	2010/2011	5,00
EDP	Energia Eléctrica	2010/2011	3,80
GESAMB	Recolha de Resíduos sólidos	2010/2011	3,10
RODOVIÁRIA DO ALENTEJO	Transportes Escolares	2010/2011	4,53
ÁGUAS CENTRO ALENTEJO	Abastecimento Água	média anual	6,43
ÁGUAS CENTRO ALENTEJO	Recolha de Efluentes	média anual	6,43
EDP	Energia Eléctrica	média anual	3,40
GESAMB	Recolha de Resíduos sólidos	média anual	2,32
RODOVIÁRIA DO ALENTEJO	Transportes Escolares	média anual	2,24

Os aumentos dos preços unitários (no PSF foi considerada uma inflação de 1% ao ano) tiveram forte impacto no respectivo valor global do custo, que se traduziu, principalmente, no seguinte:

- Acréscimo do valor do custo da água para abastecimento público (Águas do Centro Alentejo) em, aproximadamente, 60.000 Euros de 2008 a 2010;
- Acréscimo do valor relativo à recolha e tratamento de efluentes (ETAR´s de Mourão, Granja e Luz, tendo as duas primeiras começado a funcionar em 2010) pelas Águas do Centro Alentejo em cerca de 159.000 Euros de 2008 a 2010;

- Acréscimo do valor relativo à recolha de resíduos sólidos e urbanos pela Gesamb em cerca de 65.000 Euros de 2008 a 2010.

Para além disto, o aumento do valor dos trabalhos especializados relativos, nomeadamente, à contratação de serviços para a elaboração do Estudo Prévio relativo à remodelação do Edifício Paços do Concelho e Centro Escolar de Mourão, bem como à contratação de assessoria, na área de Turismo e Cultura, também, tiveram um impacto na variação descrita dos FSE.

Em relação aos "**Custos com o Pessoal**" verifica-se um aumento de 8% que se fundamenta, essencialmente, no facto do número de colaboradores do Município não se ter reduzido conforme previsto no PSF.

No que diz respeito à rubrica de "**transferências e subsídios correntes**" apresenta um valor ligeiramente superior (1%) à previsão do PSF.

A rubrica dos "**custos extraordinários**" apresenta um valor superior ao previsto (80%) em resultado, fundamentalmente, das correcções relativas a exercícios anteriores (restituições) no valor de 39.198,48 Euros e do saldo da conta outros custos e perdas extraordinários no valor de 46.101,37 Euros (relativo a encargos de cobrança de IMI e IMTI, encargos com garantias bancárias e contribuição audiovisual – EDP).

Quanto aos "**Custos e Perdas Financeiras**" verificou-se um aumento de 15% face ao estimado, decorrente do crescimento, significativo, do passivo de curto prazo face ao previsto no PSF.

RESULTADOS

Em face do referido anteriormente, assistimos a uma **degradação dos resultados operacionais**, em virtude principalmente, da redução e corte das transferências do Estado e dos impostos e taxas, do crescimento da rubrica de fornecimentos e serviços de externos (evolução desfavorável e significativa dos preços unitários da água, energia, transportes e resíduos sólidos) e do aumento dos custos com o pessoal.
Os **resultados líquidos ressentiram-se** quer da redução dos resultados operacionais referida, quer do decréscimo dos resultados extraordinários e financeiros.

Em resumo, em termos de resultados, como já foi afirmado em relatórios anteriores, verifica-se que foram considerados determinados **pressupostos económicos** e **financeiros** no plano de saneamento financeiro, nomeadamente a taxa de inflação de 1%, o valor constante das transferências do Estado (acrescido da taxa de inflação de 1%) e obtenção de receitas extraordinárias, que foram ultrapassados pelos acontecimentos (aumento custos unitários médios de bens e serviços essenciais fornecidos ao Município em mais de 4% e redução e corte médio das transferências do Estado) e que puseram em causa o já **débil equilíbrio económico existente em 2008 (ano base do PSF).** Esse desequilíbrio económico que se manifestou em anos anteriores, através de cash flow negativos (que não permitem o auto-financiamento de investimentos), continua a verificar-se em Novembro de 2011.

Isto é, o desequilíbrio económico, hoje, existente resulta, não só, de um acréscimo dos custos unitários incontroláveis (**que não é possível repercutir, neste momento, para os munícipes**) e da diminuição das receitas derivadas das restrições orçamentais do Estado (devido à crise nacional e europeia) ou do corte (fraca sensibilidade do Estado para os Municípios em processo de saneamento financeiro) das transferências do mesmo, como também, do valor potencial de receitas ainda não cobradas (da EDIA 2.197.248 Euros e da EDP 1.609.252 Euros) correspondentes ao desaparecimento de muitas explorações agrícolas e industriais (que tiveram impacto no emprego e no rendimento no Concelho, à ocupação do espaço submerso (em resultado do enchimento da albufeira de Alqueva) e à falta de investimentos prometidos, desde 2002, no valor aproximado de13.000.000 de Euros para o Município de Mourão.

2.3 MAPA DE FLUXOS DE CAIXA

Apresenta-se de seguida o Mapa 3, que reflecte o mapa de Fluxos de Caixa evidenciando a evolução das receitas e despesas correntes e de capital.

Mapa 3
Fluxos de Caixa

Designação	Previsão PSF 11-2011 (anualizado)	Real 11-2011	% Desvio
Recebimentos			
Saldo da gerência anterior	952.734	98.043	-90
Total receitas Orçamentais	5.247.790	4.268.703	-19
Receitas Correntes	3.576.326	3.038.316	-15
Receitas de Capital	1.671.464	1.230.387	-26
Receitas Outras	0	0	-
Operações de Tesouraria		419.644	-
Total Geral	6.200.524	4.786.389	
Pagamentos			
Total despesas Orçamentais	5.296.799	4.427.920	-16
Despesa corrente	4.223.552	3.817.246	-10
Despesa de Capital	1.073.247	610.674	-43
Operações de Tesouraria		301.745	-
Saldo para a gerência seguinte	903.726	56.724	-94
Total Geral	6.200.524	4.786.389	

Como o valor das receitas correntes foi inferior, não só, ao estimado no PSF em virtude, nomeadamente, da quebra nos rendimentos da propriedade, das transferências correntes e dos impostos e taxas, mas também, das despesas correntes verifica-se, no fim de Novembro de 2011, uma tendência para o desequilíbrio orçamental corrente.

As receitas de capital também decresceram devido, fundamentalmente, ao facto dos investimentos comparticipados efectuados serem inferiores à previsão do PSF.

Relativamente à despesa de capital está inferior à estimada, principalmente, em virtude de se terem realizado menos investimentos do que os previstos.

2.4 INDICADORES ECONÓMICOS E FINANCEIROS

Como complemento da análise efectuada nos pontos anteriores apresentamos o Mapa 4 com um conjunto de indicadores económico-financeiros.

Mapa 4
Indicadores Económicos Financeiros

		2009 PSF	2009 Real	2010 PSF	2010 Real	2011 PSF	11-2011 Real
FUNDO DE MANEIO	€	686.676	-1.154.829	917.084	-2.326.717	870.894	-2.865.065
LIQUIDEZ GERAL	%	5	0	6	0	6	0
SOLVABILIDADE	%	152	134	153	107	154	91
AUTONOMIA FINANCEIRA	%	60	57	60	52	61	48
CAPITAIS PERM./IMOBILIZADO	%	102	96	102	92	102	89
P.M. PAGAMENTOS	Dias	30	69	30	148	30	349
P.M. PAGAMENTOS (DGAL)	Dias	-	206	-	118	-	-
P.M.RECEBIMENTOS	Dias	99	100	99	109	99	130
CASH FLOW	€	2.628.879	18.880	2.321.357	-122.716	1.734.346	-166.211

Nota:
a) O cash-flow apresentado na coluna "2011 PSF" é o valor anualizado a 30/11/2011.

Da análise do mapa anterior podemos destacar o seguinte:

- Comportamento altamente desfavorável dos rácios de liquidez geral e do fundo de maneio;
- Prazo médio de pagamento e recebimento elevados;
- Cash-Flow negativo (não permite a realização de qualquer investimento).

2.5 INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

De seguida apresentamos o Mapa 5 com os indicadores de endividamento.

Mapa 5
Endividamento Municipal

Data		Limite Endividamento		Endividamento		Capital em Divida Excepcionado	Excesso/Disp.	
		Liquido	MLP	Liquido	MLP		Liquido	MLP
		1	2	3	4	5	6=1-3	7=2-4
2009	Saneamento 31/12/2009	4.904.904,68	3.923.923,75	7.490.608,12	8.114.603,01	252.488,28	-2.585.703,44	-4.190.679,26
	Real 31/12/2009	4.880.323,99	3.904.259,19	8.714.109,72	7.696.275,62	569.125,00	-3.833.785,73	-3.792.016,43
2010	Saneamento 31/12/2010	4.977.475,13	3.981.980,10	6.884.319,93	7.743.417,22	223.630,56	-1.906.844,80	-3.761.437,12
	Real 31/12/2010	5.082.196,78	4.065.757,42	9.736.153,34	7.642.724,28	516.492,69	-4.653.956,56	-3.576.966,86
2011	Saneamento 31/12/2011	5.053.901,02	4.043.120,82	6.605.096,28	7.422.268,87	194.772,84	-1.551.195,26	-3.379.148,05
	Real 30/11/2011	4.705.602,81	3.764.482,25	10.107.996,03	7.218.929,82	477.078,81	-5.402.393,22	-3.454.447,57
	Real 30/11/2011 (art.º 53.º OE) a)	9.270.068,00	7.284.477,00	10.107.996,03	7.218.929,82	477.078,81	-837.928,03	65.547,18

a) Limites endividamento calculados conforme previsto no artigo 53.º do Orçamento Estado de 2011.

Da apreciação do mapa supra verifica-se que o **Endividamento Líquido** apresentou no final de 2010 e até ao fim de Novembro de 2011, um **valor muito superior ao previsto** no PSF, em virtude de:

- Realização de um valor de investimento superior aos meios gerados (devido principalmente ao deficits dos resultados operacionais) que foram negativos;
- Não obtenção de receitas extraordinárias previstas no PSF.

Porém, de acordo com o previsto pelo Orçamento de Estado de 2011 (devido à grave crise económica e financeira e consequente redução geral das transferências para os Municípios) os limites do endividamento, em 2011, são calculados com base nos respectivos endividamentos em 31 de Dezembro de 2010 (corrigido do valor previsível de retenção de 10% do excesso de endividamento líquido).

Assim, o excesso de endividamento líquido, no valor de 5.402.393,22 Euros, verificado em 30/11/2011, converte-se num excesso de, apenas, 837.928,03 Euros, na mesma data. Por outro lado, o excesso de endividamento de MLP no valor de 3.454.447,57 Euros converte-se numa margem disponível de 65.547,18 Euros naquela data. Saliente-se que este **aumento legal dos limites de endividamento e consequente redução do seu excesso é, apenas, um artifício que não vem melhorar a situação económica e financeira dos Municípios.**

CONCLUSÃO

Neste relatório continua a verificar-se uma tendência desfavorável para o cumprimento dos objectivos do PSF, nomeadamente, na redução do endividamento líquido. Tal resulta dos **meios gerados (cash-flow)** pelo Município terem sido **negativos** no último ano (em 2009 foi positivo em apenas 18.880 Euros) **e** no final de Novembro de 2011, em consequência de não se terem obtido quaisquer **receitas extraordinárias,** quer pela venda prevista de prédios previstos (2009 e 2010) no valor de 1.420.994,00 Euros, quer pelas compensações financeiras no valor de 3.806.500,00Euros (EDIA e EDP) pela ocupação do espaço para a barragem do Alqueva.

Isto é, como os meios gerados pelo Município foram negativos, não foi possível realizar o investimento previsto (fundamental para o desenvolvimento do concelho), e mesmo aquele que foi concretizado (diminuto) porque era inadiável contribuiu para o aumento do seu endividamento líquido.

Como foi referido no PSF, o excesso do endividamento líquido que conduziu ao saneamento financeiro do Município teve origem em condições extraordinárias extremamente adversas e/ou de insuficientes contrapartidas financeiras, e o **aumento do endividamento**, desde então, resultou das **restrições orçamentais do Estado**, do **corte nas transferência e do aumento incontrolável dos preços unitários** (acima da inflação prevista no PSF) sobre um já débil equilíbrio económico existente em 2008 (que teve por base, promessas não cumpridas relativas a investimentos privados e públicos, no valor de 13.000.000 de Euros para o Município de Mourão e mais 37.000.000 de euros nos Concelhos vizinhos, incluindo a garantia da absorção da totalidade dos postos de trabalho das fábricas desactivadas).

Acresce que, em situações de crise económica e financeira do país, como a que vivemos em 2009, 2010 e 2011, o Município que é o principal empregador, (realizando praticamente todas as obras de gestão corrente relativas à manutenção e ampliação de infra-estruturas existentes) não só, tem sido confrontado com um grave problema social inerente a situações de extrema pobreza e desemprego, mas também, está com grandes dificuldades em conseguir obter, **por falta de meios patrimoniais e financeiros**, o tão desejável equilíbrio económico, previsto no PSF, absolutamente necessário e decisivo à sua recuperação financeira. Assim, sem as receitas

Por outro lado, o Estado ao alterar o método de cálculo dos limites de endividamento (previsto no artigo 53 do Orçamento de Estado de 2011), veio reconhecer a crise económica e financeira (ao permitir o aumento dos limites do endividamento líquido e a consequente diminuição legal dos cortes de transferências futuros), tentando ignorar a raiz do problema de tesouraria causado, nomeadamente, pela redução das transferências do Estado, que poderá provocar, a muito curto prazo, a ruptura financeira de cerca de 30% dos Municípios.

Em face do exposto, nomeadamente, **sem a cobrança a breve prazo de receitas extraordinárias,** torna-se claro que o desequilíbrio económico mencionado (bem visível pelos indicadores económicos e financeiros apresentados no Mapa n.º 4) está a provocar um desequilíbrio financeiro grave, de tal modo que tem de ser encarada pelo

Município a **hipótese** de ser apresentado **um estudo e plano de reequilíbrio financeiro** porque parecem (face às expectativas económico financeiras nacionais, europeias e mundiais sombrias) ter sido **esgotadas todas as possibilidades de recuperação financeira imediata**, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 8, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 9, do D.L. nº 38/ 200

Após discussão e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimentos sobre o relatório acabado de reproduzir, o Executivo, por proposta da senhor Presidente, deliberou remeter um exemplar do mesmo:

a) **À Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;**

b) **Aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, para acompanhamento, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade.

3. PEDIDO DE APOIO

Foi lida a carta do Grupo Coral Feminino da Granja Flores de Abril, de 20 de Fevereiro de 2012, em que solicita a cedência de equipamento de som e iluminação para uma festa temática, a realizar no dia 7 de Abril de 2012, pelas 22 horas, na Casa do Povo de Granja.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

II – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO

1. CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MOURÃO – EXUMAÇÃO DE OSSADAS EM SEPULTURAS TEMPORÁRIAS

Pelo Sr. Presidente foi posta à discussão a análise da Informação da Subunidade Orgânica de Expediente Geral, deste Município, n.º 18/2012, de 2012-02-14, do seguinte teor:

"Assunto: *Exumação de ossadas em sepulturas temporárias, no Cemitério Municipal de Mourão.*

Tendo por referência o assunto em epígrafe, cumpre-me prestar a seguinte:

INFORMAÇÃO

1 – Após o término do prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 38.º, do Regulamento do Cemitério Municipal de Mourão, e face á informação dos Serviços do Cemitério, verificou-se, que estão para abertura as Sepulturas relacionadas, na lista anexa a esta informação.

2 – Assim, para cumprimento do disposto no nº.2 do artigo 39.º, do Regulamento do Cemitério Municipal de Mourão, propõe-se que:

a) *Sejam notificados os interessados, se conhecidos, através de carta registada com aviso de recepção, promovendo também a publicação, de avisos em dois dos jornais mais lidos da região, e afixando editais, convidando os interessados a requerer no prazo de 30 dias a exumação, ou a conservação de ossadas.*

b) *Findo que seja esse prazo mencionado, sem que os possíveis interessados promovam qualquer diligência útil para o efeito, será feita pelos serviços da Câmara Municipal, a exumação referida, considerando-se assim, abandonadas as respectivas ossadas que forem encontradas, cabendo à autarquia decidir sobre o destino a dar às mesmas.*

Á consideração Superior

O Assistente Técnico

Manuel Augusto Bento Santinha"

ANEXO

TIPO	SEPULTURA N.º	TALHÃO N.º	NOME DO FALECIDO	DATA DO FALECIMENTO
Sepultura	4	2/A	António Janeiro	06.01.2006
Sepultura	14	8	António Ramalho	14.08.1984
Sepultura	63	4	Bento Correia Lavado	27.07.1995
Sepultura	37	9	Domingos Ramalho	19.09.1976
Sepultura	16	10	Francisco José Paixão	05.08.1997
Sepultura	19	2	José Luís Lagoa	18.03.1979
Sepultura	34	8	Maria Almeida Ferreira	17.04.1975
Sepultura	23	9	Maria do Carmo Lino	07.04.1972
Sepultura	23	9	Martinho Morais	14.07.1976
Sepultura	22	9	Sebastião Carrilho Falcato	23.03.1993

Apreciada a Informação acabada de transcrever e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou, por proposta do Sr. Presidente, proceder em conformidade com o proposto na mencionada Informação.

Deliberação tomada por unanimidade.

III – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 08/2003, instaurado a requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mourão, em que requer o licenciamento para legalização das obras de alterações e ampliação do Centro de Convívio Paroquial, sito em Mourão, na Rua Machado dos Santos, n.º 29, bem como a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão do correspondente alvará de obras, em virtude da referida obra visar a prossecução dos respectivos fins estatutários.

O Executivo, com base nas Informações do Serviço de Gestão Urbanística e da Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo, da Unidade Orgânica de Ambiente, Obras e Urbanismo, deste Município, nºs. 13/2012 e 4/2012, de 2012/02/08 e 2012-02-13, respectivamente, deliberou deferir as referidas pretensões.

Deliberação tomada por unanimidade.

2. ALTERAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MOURÃO

Pelo senhor Presidente foi posta à discussão a análise do processo respeitante ao plano mencionado em epígrafe, cuja elaboração foi aprovada por este Executivo, na sua reunião de 19 de dezembro de 2011.

Apreciado o processo acima referido, na sequência do período de audiência prévia de interessados, o Executivo verificou constar do mesmo:

1 – A Informação n.º 2/2012, de 6 de fevereiro de 2012, elaborada pela Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo da Unidade Orgânica de Ambiente, Obras e Urbanismo, do seguinte teor:

"Assunto: ***PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MOURÃO – 10.ª Alteração***

Analisado o processo respeitante ao projecto mencionado em epígrafe, cumpre-me prestar a seguinte

INFORMAÇÃO

1. *Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, de 19 de dezembro de 2011, a elaboração da referida alteração foi submetida a audiência prévia de interessados, nos termos do disposto nos artigos 74.º, 93.º e 96.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.*
2. *A referida audiência prévia de interessados foi anunciada através do Edital n.º 63/2011, de 30 de Dezembro de 2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 8, de 11.01.2012, no jornal Diário do Sul, em 04.01.2012 e afixado nas Juntas de Freguesia do concelho, conforme certidões de afixação arquivadas no processo.*
3. *Durante o período de audiência prévia de interessados, que decorreu entre os dias 12 de janeiro e 1 de fevereiro último, não foi apresentada qualquer sugestão ou informação sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.*

CONCLUSÃO

Face ao exposto, entende-se que o procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Mourão, na atualização da Planta de Condicionantes, deverá prosseguir os seus trâmites.

À consideração superior.

A Assistente Técnica,

Leonor de Jesus Lopes Godinho Santana"

2 – No dia 28 de novembro de 2011, nas instalações da CCDRA, em Évora, foi realizada uma Conferência de Serviços, ao abrigo do disposto no artigo 75.º-C do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, de que resultou uma ata do seguinte teor:

"ALTERAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MOURÃO

CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
ACTA

1 . ANTECEDENTES

De acordo com o estabelecido no artº75º-C do Decreto-Lei nº 316/2007 de Set.19, com as alterações introduzidas pelo DL nº 46/2009 de 20 de Fevereiro, aos 28 dias do mês de Novembro de 2011 realizou-se a Conferência de Serviços relativa à Alteração do Plano Director Municipal de Mourão tendo sido convocada em 15 de Novembro de 2011, o representante da única Entidade chamada a pronunciar-se sobre o plano: ***Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo.***
A Câmara Municipal não disponibilizou em tempo a deliberação referente à alteração deste Plano e respectiva publicação no Diário da República juntamente com a abertura do período para recolha de sugestões e informações e de colocação do Edital para o mesmo efeito.
A Alteração do Plano, que se consubstancia na ***actualização da Planta de Condicionantes por via da redelimitação da REN decorrente da presença da Albufeira de Alqueva e, ainda, da alteração da RAN por afinação da aplicação dos critérios definidos no respectivo regime jurídico****, está devidamente fundamentada com todos os elementos necessários à sua implementação e concretização de forma adequada aos objectivos identificados definida nos artºs 93 e 96º da legislação citada.*
No que respeita ao Relatório Ambiental previsto no artº 74º da legislação referida, em sintonia com o Decreto-Lei nº 232/2007 de 15 de Junho, a Câmara Municipal considera, ao abrigo do respectivo nº2 do artigo 5º, que não se prevêm efeitos ambientais decorrentes desta Alteração pelo que não é posta em causa, a estratégia e estruturação territorial do PDM em vigor.

2 . PARECERES DAS ENTIDADES INCLUINDO O DA CCDR

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo *– atendendo ao carácter da Alteração considera que a mesma reúne a fundamentação técnica para iniciar o período de Discussão Pública, que se consubstancia na actualização da Planta de Condicionantes por via da redelimitação da REN decorrente da presença da Albufeira de Alqueva e, ainda, da alteração da RAN por afinação da aplicação dos critérios definidos no respectivo regime jurídico.*

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo *– Emite parecer favorável á Alteração já que a presente proposta resulta de um estreito trabalho de acompanhamento com a Câmara Municipal no âmbito deste procedimento.*

3 . COMPATIBILIDADE/CONFORMIDADE COM OS IGT EM VIGOR

Tratando-se de uma actualização da Planta de Condicionantes, não é posta em causa a aplicabilidade do Regulamento e da Planta de Ordenamento do PDM em vigor, verificando-se ainda a compatibilidade com o Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo, e o Plano de ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrogão.

4 . CONCLUSÃO
Nada mais havendo a referir, na Conferência de Serviços da Alteração do Plano Director Municipal de Mourão, considerou-se que a mesma apenas estará em condições de ser submetida à Discussão Pública, após a publicação da Deliberação da Câmara Municipal em Edital e em Diário da República

com o correspondente período mínimo de sugestões de 15 dias, bem como da divulgação na página da Internet da autarquia da fundamentação da dispensa da Avaliação Ambiental Estratégica (de acordo com o nº7 do artº 3º do DL nº58/2011 de 4 de Maio que alterou o DL 232/2007 de 15 de Junho).

Évora, 28 de Novembro de 2011
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
Direcção Regional de Cultura do Alentejo"

Finalmente, o senhor Presidente, propôs que a Câmara Municipal delibere:

1. **Nos termos e para os efeitos estabelecidos no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, proceder à abertura de um período de discussão pública da alteração ao Plano Diretor Municipal de Mourão, durante 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte à publicação do aviso no Diário da República.**

Ponderada a proposta acabada de apresentar pelo senhor Presidente e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, o senhor Presidente colocou a mesma à votação, tendo merecido aprovação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. PROJECTO DE "AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR – 1.º CICLO/PRÉ-ESCOLA, EM MOURÃO".

O Senhor Presidente apresentou a lista de erros e omissões, referente á execução da obra de ampliação do centro escolar – 1.º ciclo/Pré-Escola, apresentada pelos concorrentes Costa e Carvalho, S.A. e Constrope – Construções, S.A., por eles identificados e expostos na plataforma bizgov no dia 10 de Fevereiro de 2012, tendo sido os mesmos remetidos á equipa projectista para análise.

Foi lida e posta à discussão a carta enviada através de mail, por AGP – Ambiente, Gestão e Projectos, equipa projectista, nesta data, relativamente ao assunto em epígrafe, donde constam a resposta aos erros e omissões do respectivo projecto.

A referida resposta da equipa projectista, aponta para a aceitação de alguns dos erros e omissões detectados e rejeição de outros.

Assim propõe-se o seguinte:

1. Que sejam aceites os erros e omissões aprovados pela equipa projectista, considerando-se rejeitados todos os que não sejam expressamente aceites.

2. Que o prazo seja prorrogado até 23 de Março de 2012 e a abertura das propostas seja no dia 26 de Março de 2012 pelas 10,30 horas.

Apreciada a proposta acabada de referir e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, o senhor Presidente pôs a mesma à votação, tendo merecido aprovação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 18,00 horas. Para constar se lavrou a presente acta que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 5 de março de 2012, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Presidente,

O Vice-Presidente,

Manuel Francisco Godinho Carrilho

Os Vereadores,

Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safaze

O Secretário,